

**PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022/SESAD
CONVOCAÇÃO**

Considerando que o Edital de Chamamento Público nº 004/2022/SESAD apregoa que a ordem de convocação é definida pela ordem de inscrição dos candidatos;

Considerando a essencialidade do serviço de saúde e a máxima urgência em suprir as vagas abertas;

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR o candidato classificado no Chamamento Público nº 004/2022/SESAD para contratação temporária de excepcional interesse público que visa a contratação, por prazo determinado, de profissionais para o cargo de Médico Pediatra e Médico Obstetra, para atuarem nas Unidades de Serviço de Urgência e Emergência do Município, conforme segue:

Classificação	Nome	Especialidade
10	Rayssa de Sales Souza	Obstetra

Art. 2º. O candidato acima convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim, localizada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Monte Castelo, Edifício Cartier, Parnamirim-RN, conforme estabelecido abaixo:

DATA DE COMPARECIMENTO	TURNO / HORÁRIO
21/07/2022 QUARTA-FEIRA	08H30 AS 14H
22/07/2022 QUINTA-FEIRA	08H30 AS 14H
25/07/2022 SEXTA-FEIRA	08H30 AS 12H

Art. 3º. O candidato convocado deverá apresentar a documentação original e UMA (1) cópia de cada documento listado abaixo:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante da situação do CPF, obtida junto a receita federal

- d) Certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o Conselho de Classe for exigido;
- e) PIS/PASEP;
- f) Carteira de trabalho e previdência social
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Comprovante de residência atualizado;
- j) Comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais federal e estadual
- l) Cópia do Registro Profissional carteira do conselho e Comprovante de regularidade junto ao Conselho Regional de sua categoria;
- m) Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso para o cargo pretendido;
- 02 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

AVISOS

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 022/2022/SESAD**

O Município de Parnamirim, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que a licitação na modalidade pregão eletrônico, tombada sob o nº 022/2022/SESAD (ID Licitações-e nº 943397), cujo objeto é a formação de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e engomagem de rouparia hospitalar, com fornecimento de todo enxoval em sistema de comodato, necessário ao pleno funcionamento das unidades, hospitais, e serviços especializados da secretaria municipal de Saúde de Parnamirim/RN, agendada para o dia 10 de agosto de 2022, está suspensa para manifestação do Departamento interessado na contratação, após apresentação de pedido(s) de esclarecimentos por parte de licitante(s) interessada(s) acerca de pontos específicos do Termo de Referência. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim/RN, 09 de agosto de 2022.

Rhawenne S. B da Silva
Pregoeiro/SESAD
Mat. 20311

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**

O Município de Parnamirim, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de Cassetes, compatíveis com a Digitalizadora

MULTICASSETES CARESTREAM, de MODELO VITA CR DIRECT VIEW, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Enfermeira Maria Nazaré dos Santos – UPA NOVA ESPERANÇA, órgão pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 23 de agosto de 2022, às 10:00 horas, horário de Brasília/DF. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação: 955085. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim/RN, 09 de Agosto de 2022.

George Paiva de Assunção
Pregoeiro/SESAD

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1061/2022 - PROCESSO Nº 15604/2022 - CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - CNPJ n.º 04.666.364/0001-66; OBJETO: Aquisição de insumos e reagentes necessários á realização de exames laboratoriais em análises Clínicas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Parnamirim/RN; **VALOR:** R\$ 1.311,90 (um mil trezentos e onze reais e noventa centavos); **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias; **RECURSOS:** 02.051.10.302.0014.2994; **NATUREZA:** 3.3.90.30; **FONTE:** 26210000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 5.864/2017 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 10 de Agosto de 2022.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022/SESAD

OBJETO: Aquisição de caixas térmicas de forma a atender as medidas da vigilância em saúde, setor pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, através do sistema de registro de preço.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da seguinte empresa: **L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.874.520/0001-07, itens: 01, 02 e 03, totalizando R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais).

Parnamirim/RN, 09 de agosto de 2022.

Ilana Chiarelli de A. Albuquerque
Pregoeira/SESAD

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022/SESAD

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira no julgamento do Processo Licitatório N.º 20212833699, na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022, do tipo Menor Preço por item, que tem por objeto a Aquisição de caixas térmicas de forma a atender as medidas da vigilância em saúde, setor pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, através do sistema de registro de preço.

Assim, por terem sido atendidas todas as exigências editalícias com respeito às normas e princípios atinentes à matéria, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação favor da empresa **L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.874.520/0001-07.

Parnamirim/RN, 09 de agosto de 2022.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DA EXCEPCIONALIDADE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, que cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamentos, por meio da Resolução nº 032/2016 – TCE, de 01 de Novembro de 2016;

CONSIDERANDO que a referida resolução prevê em seu Art. 15, Inciso VI, a possibilidades de quebra da ordem cronológica de pagamentos por relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas;

CONSIDERANDO a previsão do §3º, Art. 15, do Decreto Municipal nº 6.048, de 18 de julho de 2019, que se considera relevante razão de interesse público o pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades essenciais e finalísticas do Município ou de determinado órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o de não cumprimento da missão institucional;

CONSIDERANDO que o direito à saúde, Art. 196 da Constituição Federal, é um dos direitos fundamentais sociais, mostrando-se como requisito indispensável para a própria cidadania;

CONSIDERANDO que os pagamentos de algumas despesas que por natureza e essencialidade não possam sofrer demora no pagamento, sob pena de imediato dano ou risco de descontinuidade no regular desenvolvimento da atividade fim desta Pasta de Saúde;

CONSIDERANDO que o **Contrato nº 160/2019** formalizado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **Construtora Solares Ltda EPP** – CNPJ nº 02.773.312/0001-63, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza,